



***IV Concurso de Monografias
Aplicadas a Cidadania Fiscal***



SER MARINGÁ – SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL
Av. Brasil nº 4312 sala 601 – Edifício Transamérica - Centro – Maringá – PR
CEP: 87013-000 – Telefone: (44) 3031-5868 –
contato@sermaringa.org.br

INDICE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
2. PARTICIPAÇÃO.....	2
3. TEMA.....	3
4. PREMIAÇÕES.....	3
5. PRAZOS E INSCRIÇÃO.....	4
6. COMISSÃO JULGADORA.....	5
7. RESULTADO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.....	6
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6
9. INFORMAÇÕES.....	7



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O *IV Concurso de Monografias aplicadas à CIDADANIA FISCAL*, da SER - Sociedade Eticamente Responsável, será regido pelo presente regulamento.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho da SER-Sociedade Eticamente Responsável ficará responsável pela coordenação do *IV Concurso de Monografias aplicadas à CIDADANIA FISCAL*.

Art. 2º Este *Concurso* tem por finalidade estimular estudos voltados à Cidadania Fiscal, como forma de promover a participação do cidadão acadêmico no controle dos gastos públicos, no combate à corrupção, na efetiva aplicação dos tributos e na identificação das iniciativas bem-sucedidas. Além desses, objetiva-se também, colher propostas de políticas e ações que possam ser adotadas pela sociedade e por governos em qualquer entidade pública.

2. PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão concorrer: trabalhos individuais ou em co-autoria elaborados por acadêmicos da graduação, alunos de cursos de especialização e do PDE - Programa de Desenvolvimento Educacional do Paraná, bem como alunos do mestrado ou doutorado, de qualquer nacionalidade, sem limite de idade, desde que estejam matriculados regularmente, no ano de 2011, na rede pública ou particular de ensino superior do Brasil, reconhecida pelo Ministério de Educação.

§ 1º Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, não podendo ter sido objeto de publicação.

§ 2º **Categorias:** Os trabalhos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:



1- **Graduação:** serão aceitos trabalhos de conclusão de curso de graduação, trabalhos de conclusão de disciplina, ou artigos originados de projetos de iniciação científica e ou de projetos de extensão concluídos em 2011.

2- **Pós-graduação/especialização e alunos do PDE (Programa de Desenvolvimento Educacional):** serão aceitos trabalhos de pós-graduação Lato Sensu (especialização), e material pedagógico ou trabalho de conclusão do Programa de Desenvolvimento Educacional do Paraná-PDE, concluídos em 2011 .

3- **Pós-graduação/ Mestrado e doutorado:** serão aceitos trabalhos de pós-graduação em Strictu Sensu (mestrado e doutorado) concluídos em 2011.

§ 3º Cada candidato poderá apresentar **apenas um trabalho** individual ou em co-autoria.

3. TEMA

Art. 4º Os trabalhos deverão obrigatoriamente versar sobre o tema “CIDADANIA FISCAL” em qualquer de seus desdobramentos.

§ 1º No endereço eletrônico www.sermaringa.org.br, no link *Monografias*, estarão disponíveis algumas sugestões de pesquisa para o desenvolvimento dos trabalhos.

§ 2º Os Trabalhos deverão apresentar, obrigatoriamente, enfoque atual com aplicabilidade efetiva para a realidade regional ou nacional.

4. PREMIAÇÕES

Art. 5º Serão premiados os três melhores trabalhos de cada categoria.

§ 1º Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

- I. Os trabalhos que forem os primeiros colocados de cada categoria receberão 1 (um) notebook ou net book por trabalho, independente do número de



autores do trabalho. Os professores orientadores desses trabalhos receberão (01) um DVD para cada trabalho premiado.

- II. Os segundos e terceiros colocados receberão (01) um DVD para cada autor, limitado a cinco autores por trabalho(em caso de co autoria), e um 01 DVD para o orientador.
- III. Somente caberá o prêmio de 01 notebook para o primeiro colocado, se a nota obtida pelo trabalho for superior a 80 (oitenta).

Nota explicativa: O disposto nesse inciso visa coibir que trabalhos de baixa qualidade sejam necessariamente premiados com notebook ou netbook, caso haja três ou menos trabalhos inscritos na categoria.

§ 2º A banca avaliadora poderá não realizar a premiação se nenhum dos trabalhos atenderem as exigências desse regulamento quanto ao tema e qualidade.

§ 3º A comissão organizadora concederá certificados aos participantes do concurso, mencionando categoria à qual concorreram e colocação.

§ 4º No caso de empate da nota geral entre os trabalhos de cada categoria, o critério de desempate será o trabalho que obtiver maior nota no quesito “Aplicabilidade”.

5. PRAZOS E INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições poderão ser realizadas no endereço eletrônico www.sermaringa.org.br, no link Concursos de Monografias, ou diretamente na sede da SER-Maringá, sito na Av. Brasil, nº 4312, sala 601, Edifício Transamérica, Bairro Centro, em Maringá/PR.

§ 1º A data limite para a inscrição é o dia 08 de fevereiro de 2012.



§ 2º A efetivação da inscrição implica na aceitação de todas as disposições do presente regulamento pelo candidato. As inscrições que não atenderem o regulamento serão automaticamente desclassificadas.

§ 3º Eventuais dúvidas serão sanadas, por e-mail no endereço contato@sermaringa.org.br ou por telefone (44)3031.5868.

Art. 7º O trabalho deverá ser entregue em dois formatos: sendo um impresso encadernado em espiral seguindo as normas da instituição de origem e o outro em versão digital (CD) até o prazo limite de 08 de fevereiro de 2012, mediante protocolo na sede da SER-Maringá, na Av. Brasil, 4312, Ed. Transamérica, sala 601 – Centro – Maringá - PR.

6. COMISSÃO JULGADORA

Art. 8º A avaliação dos trabalhos será feita por banca, composta especialmente para esse fim, designados, em ato específico da SER Maringá.

§ 1º Não será membro da banca avaliadora o orientador de acadêmico legalmente inscrito no concurso.

§ 2º Estando presente o presidente, poderá a banca avaliadora deliberar com a presença da maioria de seus membros.

§ 3º O presidente da banca avaliadora terá, além de seu voto, o voto de qualidade.

§ 4º Em caso de eventual impossibilidade de participação de algum membro da banca avaliadora, o presidente poderá designar suplente para desempenhar as funções.

Art. 9º Os critérios de avaliação serão:

- I. Tema relacionado à **CIDADANIA FISCAL**;
- II. Aplicabilidade local, regional ou nacional;



III. Relevância.

IV. Fundamentação, clareza nas idéias expostas e organização do assunto

Art. 10º As decisões da banca avaliadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

7. RESULTADO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 11º Os classificados do concurso, a data e o local da premiação serão divulgados no site www.sermaringa.org.br. As colocações de cada classificado só serão reveladas na data da premiação.

Parágrafo único. É obrigatória a presença dos classificados ou representantes legais na cerimônia de premiação, inclusive daqueles que eventualmente forem agraciados com menção honrosa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Os direitos autorais das monografias premiadas no 4º **Concurso de Monografias aplicadas à CIDADANIA FISCAL**, pertencem aos respectivos autores, reservando-se a SER Maringá a prerrogativa de publicar os trabalhos nos seus sites oficiais, na internet, revistas, livros e periódicos, ou por qualquer forma ou processo, em qualquer idioma, em conjunto ou separadamente, na imprensa escrita, falada ou televisada, assim como mantê-los em arquivo para posteriores pesquisas e palestras.

Art. 13º As cópias das monografias não serão devolvidos, passando a fazer parte do acervo da SER-Maringá, independente de autorização escrita do autor.

Art. 14º O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do 3º **Concurso de Monografias aplicadas à CIDADANIA FISCAL** por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.



SER MARINGÁ – SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL
Av. Brasil nº 4312 sala 601 – Edifício Transamérica - Centro – Maringá – PR
CEP: 87013-000 – Telefone: (44) 3031-5868 –
contato@sermaringa.org.br

Art. 15º As monografias premiadas ou agraciadas com menção honrosa no 4º **Concurso de Monografias aplicadas à CIDADANIA FISCAL**, realizado em 2011, não poderão concorrer novamente em outras versões a serem posteriormente realizadas.

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora e ou julgadora.

9. INFORMAÇÕES

E- Mail: contato@sermaringa.org.br

administrativo@sermaringa.org.br

Projeto, Regulamento e Inscrição - Site: www.sermaringa.org.br